CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI, QUE FIRMA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PIAUÍ E A EMPRESA ANTONIO F DE LIMA FILHO ME, CNPJ Nº 23.677.786/0001-81.

O **MUNICIPIO DE PALMEIRAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.851/0001-62, estabelecida na Rua Venâncio Borges, 710, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ DE BALTAZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, piauiense, natural da cidade de Palmeirais-PI, empresário, portador do RG nº 178.047-SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 099.956.333-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Soares Ribeiro, nº 190, Palmeirais-PI, CEP: 64.420-000, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANTONIO F DE LIMA FILHO ME, CNPJ Nº 23.677.786/0001-81**, com sede na Rua Piauí, 239, Bacuri, Palmeirais-PI, CEP: 64.420-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Fernandes de Lima Filho, CPF nº 021.711.653-16, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 017/2025 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 007/2025, para **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de **R$ 59.943,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais)**, planilha anexa abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1	COPO DESCATAVEIS 300 ML	1.000,000	PC	R$ 5,50	R$ 5.500,00
2	COLHER DE REFEIÇÃO DESC. STRANPLAST	500,000	PC	R$ 3,50	R$ 1.750,00
3	POTE DESC RIOPLASTIC RED.200ML C/TAMPA PCT	1.000,000	PC	R$ 10,00	R$ 10.000,00
4	SACO PLASTICO PARA HOT DOG	500,000	PC	R$ 7,00	R$ 3.500,00
5	SACOS PLASTICOS PARA HAMBURGUER 100UN	330,000	PC	R$ 6,10	R$ 2.013,00
6	POTE DESC. RIOPLASTIC 380ML C/TAMPA PCT 25	600,000	PC	R$ 8,00	R$ 4.800,00
7	DEPOSITO DESCARTAVEL PLASTIBOM 500ML	750,000	PC	R$ 9,00	R$ 6.750,00
8	POTES DESC. RIOPLASTIC 25UN 140ML	550,000	PC	R$ 15,50	R$ 8.525,00
9	SACO TRASNPARENTE ADES. C/ 100UN 15CMX30CM REF:5222	200,000	PC	R$ 25,00	R$ 5.000,00
10	DESCARTAVEIS GALVANOTEX G32M	500,000	PC	R$ 5,50	R$ 2.750,00
11	DESCARTAVEIS GALVANOTEX G32	500,000	PC	R$ 5,55	R$ 2.775,00
12	BANDEJA LAMINADA Nº 7	700,000	PC	R$ 6,00	R$ 4.200,00
13	PRATO LAMINADO Nº 12	350,000	UN	R$ 6,80	R$ 2.380,00

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 14/03/2025 e encerramento em 14/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.**

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Amarante - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Palmeirais – PI, 14 de março de 2025.

_____

Município de Palmeirais

José Baltazar de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

_____

ANTONIO F DE LIMA FILHO ME

CNPJ Nº 23.677.786/0001-81

CONTRATADA